

Memorando 1.662/2022

De: Cláudio S. - SGA - FROT

Para: GABVER - ARA - Gabinete do Vereador - Andre Ricardo dos Anjos

Data: 08/12/2022 às 15:36:25

Setores (CC):

GABVER - AJB, GABVER - AKT, GABVER - CBS, GABVER - VCR, GABVER - EWFN, GABVER - MC, GABVER - AAS,
GABVER - ARA, GABVER - ACAS

Setores envolvidos:

SGA - FROT, GABVER - AJB, GABVER - AKT, GABVER - CBS, GABVER - VCR, GABVER - EWFN, GABVER - MC,
GABVER - AAS, GABVER - ARA, GABVER - ACAS

Ata da Sessão Ordinária de n. 1397-2022, para Leitura e Aprovação.

Prezado Vereador(a),

Encaminho para leitura e aprovação a Ata da Sessão Ordinária de n. 1397-2022.

No ensejo, renovo minhas manifestações de estima e consideração.

Atenciosamente,

—

Cláudio Sebastião

Diretor de Administração Legislativa

Anexos:

ATA_Sessao_Ord_1397_2022_2_.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CNPJ: 05.443.531/0001-72

FONE: (67) 3562-1300

1397º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 05/12/2022 18:00

Encerramento: 05/12/2022 19:00

Mesa Diretora

Presidente: André dos Anjos

1º Vice-Presidente: Alline Tontini

2º Vice-Presidente: Marcelo da Costa

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Tucano

Lista de Presença

Alirio Bacca

Alline Tontini

André dos Anjos

Emerson Sapo

Marcelo da Costa

Mika

Prof.^a Almira

Tucano

Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador André dos Anjos, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1397-2022, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida o Vereador Emerson Sapo, fez a leitura de um trecho bíblico. Colocado em votação a Ata da Sessão Ordinária de n. 1396-2022. Aprovada, por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE DE VEREADORES - Requerimento n. 104/2022 Vereador Vanderson Cardoso** - Requeiro ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Administração, Raquel Tortelli, que seja informado a este Vereador, se já foi realizada ou se já está definida a data da Licitação, cujo objeto a construção do ESF, no Bairro Esplanada; **Indicação n. 677/2022 Vereador Vanderson Cardoso** - Solicito ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia para a Secretária de





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CNPJ: 05.443.531/0001-72

FONE: (67) 3562-1300

Saúde, Valéria Lopes dos Santos, que desenvolvam um aplicativo, para que a população possa agendar suas consultas médicas e odontológicas em nosso Município. Essa ferramenta trará mais agilidade e transparência de dados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), de Chapadão do Sul. Reforçando Indicação de n. 64/2021, de autoria deste Vereador; **Indicação n. 678/2022 Vereador Vanderson Cardoso** - Solicito ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, que implante, em nosso Município, o projeto/programa residência terapêutica, para público-alvo do Programa de Saúde Mental no Município. A medida visa garantir qualidade de vida aos atendidos, através de um espaço mais adequado à moradia e ao suporte interdisciplinar; **Indicação n. 679/2022 Vereador Vanderson Cardoso** - Solicito ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, que seja adquirido mais um caminhão, para ser utilizado no serviço de troca de lâmpadas de nossa cidade. Um novo veículo, com estrutura completa, com um guindaste hidráulico e com cesto aéreo que possibilite a realização do trabalho, com segurança; **Indicação n. 680/2022 Vereador Marcelo da Costa** - Solicito ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Assistência Social, Maria das Dores Zocal Krug, a viabilização do Projeto “Natal Solidário”, com a distribuição de cestas básicas convencionais e natalinas para famílias carentes do município, no mês de dezembro; **Moção n. 79/2022 Vereador André dos Anjos** - Encaminho Moção de Aplausos aos Senhores(as), Fabiana Lúcia de Souza, Simone Lima Cadete, Antônio Carlos Leite da Silva e Paulo Sérgio da Silva, cidadãos Sul-Chapadenses que estão à frente de Projetos sociais que promovem a Igualdade Racial, ampliando a reflexão, o diálogo e a conscientização sobre o processo histórico de formação da sociedade brasileira, valorizando as diversas culturas, combatendo o racismo e a discriminação. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO** - Mensagem n. 038, **encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n. 15/2022** Executivo que: *“Altera a Lei Complementar n. 040, de 04 de setembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul”*. (Baixado para as comissões competentes). Neste momento o Senhor Presidente André dos Anjos suspendeu a sessão, por cinco minutos, para que as comissões emitissem seus pareceres ao Projeto de Lei Complementar n. 15/2022. Reabrindo a sessão, foi dado continuidade nos trabalhos. **Despacho n. 2-17.833/2022** - Em resposta ao Requerimento de n. 100/2022, de autoria do Vereador André dos Anjos; **Despacho n. 2-18.220/2022** - Em resposta ao Requerimento de n. 100/2022, de autoria do Vereador Emerson Sapo. Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** - **Of. n. 030/2022 SINDCHAP** - **Carta Aberta à Câmara Municipal de Chapadão do Sul** - Viemos por meio desta, em nome do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chapadão do Sul, agradecer a todos os Vereadores, por terem nos apoiado na interlocução com o Executivo Municipal para propor uma Emenda ao Projeto de Lei Complementar n. 15/2022, que altera a Lei 040/2007. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Não houve inscritos. Neste Momento o Senhor Presidente André dos Anjos abriu espaço da Tribuna Popular, por 5 (cinco) minutos, ao representante do SINDCHAP, **Senhor Maurício Bulhões Pereira** - *(Em mídia)*. Dando continuidade nos trabalhos, foi passado para o **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – **Vereador André dos Anjos** *(Em mídia)*; **Vereador Tucano** *(Em mídia)*; **Vereador Vanderson Cardoso** *(Em mídia)*; **Vereador Emerson Sapo** *(Em mídia)*. Não





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO
CNPJ: 05.443.531/0001-72
FONE: (67) 3562-1300

havendo mais inscritos, foi passado para **ORDEM DO DIA** - Nesse momento o Senhor Presidente Vereador André dos Anjos, suspendeu a presente sessão por 5 (cinco) minutos, para que as comissões competentes pudessem emitir seus pareceres ao Projeto de Lei n. 97/2022. Reabrindo a sessão, foi dado continuidade na **ORDEM DO DIA - Projeto de Lei n. 96/2022** Executivo que: *“Autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município para fins de instalação empreendimento esportivo, e dá outras providências”*. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n. 96/2022. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos; **Projeto de Lei n. 98/2022** Executivo que: *“Afeta bem público para finalidade específica a que se destina, altera a denominação de via pública e dá outras providências”*. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 98/2022. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos; **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n. 15/2022** Executivo que: *“Altera a Lei Complementar n. 040, de 04 de setembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul”*. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n. 15/2022. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos e nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador André Ricardo dos Anjos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Airton Antônio Schwantes. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 5 (cinco) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte dois).

ANDRÉ RICARDO DOS ANJOS
Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS
1º Secretário

AIRTON ANTÔNIO SCHWANTES
2º Secretário

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 1396/2022	Aprovada
2 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 96/2022	Aprovada





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CNPJ: 05.443.531/0001-72

FONE: (67) 3562-1300

Matéria	Status
3 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 98/2022	Aprovada
4 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO 15/2022	Aprovada





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73E4-F0AB-584B-56FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AIRTON ANTONIO SCHWANTES (CPF 375.XXX.XXX-91) em 12/12/2022 09:27:19 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDERSON CARDOSO DOS REIS (CPF 637.XXX.XXX-72) em 12/12/2022 09:33:08 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE RICARDO DOS ANJOS (CPF 296.XXX.XXX-39) em 30/01/2023 09:38:09 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/73E4-F0AB-584B-56FF>